



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 4.087 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 783.731,20 (setecentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.517 de 06 de Janeiro de 2025 e nos termos do processo administrativo nº 14.542/2025,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor de R\$783.731,20 (setecentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06 de Janeiro de 2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Claudia Jucá da Silva
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO N° 4087 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|----------------|-------------------|-------------------|
| <i>Fundo Municipal de Saúde</i> | | | |
| <i>(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)</i> | | | |
| 3004.10.122.0020.2034 | 3.3.90.39-2621 | | 10.000,00 |
| <i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)</i> | | | |
| 3004.10.302.0020.2086 | 3.1.90.04-1500 | 543.731,20 | |
| 3004.10.302.0020.2086 | 3.1.90.94-1500 | 200.000,00 | |
| 3004.10.302.0020.2086 | 3.3.90.39-1500 | | 743.731,20 |
| 3004.10.302.0020.2086 | 3.3.90-39-1600 | | 30.000,00 |
| 3004.10.302.0020.2086 | 3.3.90.39-2621 | 10.000,00 | |
| 3004.10.302.0020.2086 | 4.4.90.52-1600 | 30.000,00 | |
| TOTAL | | 783.731,20 | 783.731,20 |



MUNICÍPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
ECB0BB92FD5F49CFA299802296C6635C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sivriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ECB0BB92FD5F49CFA299802296C6635C>